

TERMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO: 202500036009105.

OBJETO: Anteprojeto de Engenharia para reconstrução da ponte sobre o Rio Dourados.

RESPONSÁVEL: QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA.

Esta Diretoria de Obras Rodoviárias (GOINFRA) emite o presente Termo de Aprovação para o Anteprojeto de Engenharia para reconstrução da ponte sobre o Rio Dourados, localizada em estrada municipal que interliga os municípios de Hidrolândia e Aragoiânia, com acesso direto à Rodovia GO-589 e à Rodovia GO-040 - extensão de 30m, considerando o cumprimento dos critérios de aceitação, e ainda:

- Relatório nº 2/2026/GOINFRA (SEI nº 86934134);
- Termo de Aceitação de Anteprojeto (SEI nº 86934419).

Portanto, esta Diretoria considera aceitos e possíveis de serem utilizados para a contratação integrada os volumes elencados a seguir, consubstanciados no Termo de Aceitação de Anteprojeto (SEI nº 86934419).

- VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto (SEI nº 86899270).
- VOLUME 2: Anteprojetos (SEI nº 86899524).
- VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplanagem (SEI nº 86899633).
- VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos (SEI nº 86899770).
- VOLUME 4: Orçamento (SEI nº 86899929).

- ARQUIVOS EDITÁVEIS: SEI nº 86900822, 86901618, 86901813, 86902023, 86915581, 86915576, 86915619, 86915629, 86915607 e 86915639.

A emissão deste Termo atesta a conformidade do projeto e aprova seu avanço para execução, sem prejuízo das responsabilidades técnicas da empresa responsável.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretoria de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 02/03/2026, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86975896** e o código CRC **5FA2A077**.



Referência: Processo nº 202500036009105



SEI 86975896